

135

**IVA - IMPOSTO SOBRE VALOR AGREGADO: RAÍZES, E SUA POSSÍVEL IMPLANTAÇÃO NO BRASIL.** *Aline Teixeira, Cláudia Lucci de Motta, Lisiane Maia Camargo, Vitor Krepsky Prange* (Projeto de Iniciação Científica - Faculdade de Direito Ritter dos Reis).

O IVA (Imposto sobre Valor Agregado) surgiu na França com as reformas econômicas realizadas em 1954-1955. Além disso, em 1966, o IVA sofreu modificações, passando a abranger a totalidade do comércio, bem como suprimindo inúmeros impostos. Este imposto compreende dois tipos de operações: circulação de bens e prestação de serviços, e importações. Por sua reiterada aplicação em toda a Europa, sendo também uma realidade na Argentina e no Uruguai, há uma tendência para a sua estruturação no Brasil. Um dos requisitos para tomar o Mercosul uma união aduaneira (como é na Europa), era a diminuição dos impostos dos Países-membros. Como isso não ocorreu, o Mercosul é hoje uma “união aduaneira incompleta”. Em vista de todos estes pressupostos, existem várias propostas tramitando no Congresso Nacional Brasileiro, com o intuito de institucionalizar o IVA, que abrangeria o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) e o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados). Aqui surgem os principais entraves desta questão. O Brasil não possui um órgão supranacional capaz de abarcar todo o leque de responsabilidades que o IVA proporcionaria. Sendo Federal, sua receita seria em torno de 93%, o que acarretaria a quebra do Princípio Federativo tão visado por nossa Constituição. Porém, persiste a corrente de que mesmo num país de terceiro mundo, com todos os entraves econômicos, políticos e sociais possíveis, há a possibilidade de um estudo mais apurado para que se possa implantar o IVA no Brasil.